
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 2/2024

8 de fevereiro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h48m	Término da reunião: 11h02m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 11 de janeiro de 2024 - N.º 1/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2024. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2023. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Proposta de Aprovação do Pagamento da Contrapartida do Município à CIMLT, no Âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - 6.008,67€ - 1º Semestre de 2023. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de Aprovação do Pagamento da Comparticipação Municipal no Âmbito da Medida Iluminar com Led na Lezíria do Tejo, Integrada na 7ª Edição do PPEC, Promovido pela ERSE. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Alteração ao Contrato de Concessão de Uso Privativo de uma Parcela da Via Pública para Instalação de um Posto para Carregamento de Veículos Elétricos e Aprovação da Respetiva Minuta de Aditamento ao Contrato. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído. Para Ratificação.--**

--- **Ponto 10 - Atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro. Para Deliberação.** -----



--- Ponto 11 - Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares no âmbito da Empreitada de “Requalificação da Escola EB 2,3 / José Relvas”. Para Deliberação. -----

--- Ponto 12 – Proposta de Integração de Atividades e Trabalhadores da Agroalpiarça. Para Deliberação.--

--- Ponto 13 – Proposta de Aprovação da Tabela de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Alpiarça. Para Deliberação. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e oito minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 1.306.526,00 euros (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e vinte e seis euros). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que relativamente à iluminação do Complexo Desportivo, dos quatro postos existentes, um está inutilizado há alguns meses e, portanto, gostaria de saber se já houve alguma alteração. Mais refere que teve conhecimento que o Bombeiro Fábio Dias deixou de desempenhar as suas funções e, gostaria de saber se houve alguma alteração em relação à estrutura de comando, se a mantém apenas o Comandante dos Bombeiros. Questionou relativamente ao subsídio de desemprego dos trabalhadores da Agroalpiarça, se os mesmos tiveram direito ao subsídio ou não, uma vez que a senhora Presidente referiu a existência de um entendimento diferente da parte da Segurança Social em relação a essa situação. Relativamente ao conjunto escultórico que está previsto para o 25 de Abril e ao valor que foi presente em reunião de Câmara para contratação, a senhora Presidente, na altura, referiu que oportunamente seria dado conhecimento do que se iria apresentar, no entanto, já passou algum tempo e ainda não foi dado feedback em relação à proposta apresentada. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou qual o ponto de situação do processo de negociação direta do prédio da Avenida de Berna. Questionou também, acerca da construção da casa mortuária e se já deram início aos procedimentos. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente ao poste que estava sem iluminação no Complexo Desportivo, o mesmo já se encontra reparado. Relativamente ao Bombeiro Fábio Dias, este desempenhou as funções de Segundo Comandante, no entanto, por indicação do Comandante, não foi renovada a Comissão de Serviço. Frisou que, o Bombeiro Fábio Dias apresentou um requerimento



solicitando uma licença sem vencimento, para executar funções num Corpo de Bombeiros Voluntários, tendo-lhe sido concedido essa licença sem vencimento. Relativamente à estrutura dos Bombeiros, neste momento, mantém-se apenas o Comandante, no entanto, o mesmo vai fazer chegar ao Município uma proposta para a nomeação de um Segundo Comandante, pelo que a estrutura do Comando será brevemente alterada. No que diz respeito ao subsídio de desemprego dos trabalhadores da Agroalpiarça, tem a indicação que a situação relatada foi ultrapassada. Referiu que, a Segurança Social tinha uma interpretação diferente relativamente à forma de terminar o vínculo de trabalho, no sentido de garantir que a atribuição de subsídio de desemprego, o assunto foi trabalhado e neste momento está regularizada a situação de todos os trabalhadores. Relativamente ao conjunto escultórico do 25 de abril, tem a maquete original e a memória descritiva da peça para mostrar aos senhores Vereadores, no entanto, houve uma alteração dado que no passado mês de Dezembro, a casa do Artista Armando Ferreira foi assaltada e a peça que tinha feito em gesso ficou parcialmente destruída. Frisou que o Artista Armando Ferreira fez chegar um conjunto de imagens relativamente ao estado da peça, alegando a sua incapacidade de reconstrução e, conseqüentemente de cumprir o prazo que estava definido. Mencionou que, no dia 25 de abril de 2024, estará colocada uma maquete provisória da peça no local onde ela vai ficar definitivamente, sendo que a colocação da peça definitiva acontecerá apenas em Setembro. Relativamente ao prédio na Avenida de Berna, não se tendo realizado a venda em hasta pública, o Município entendeu proceder a uma negociação direta para venda do imóvel e, no âmbito dessa negociação, optou-se por manter o valor da avaliação elaborada pelo perito como valor base. Informou que, foi dada possibilidade pelo Município relativamente aos prazos para apresentarem propostas, tendo sido apresentadas várias. A Comissão de abertura voltou a reunir e, tendo ordenado os proponentes pela maior proposta. Não tendo o primeiro proponente cumprido os requisitos para a aquisição, foi contactado o segundo proponente. Este entregou toda a documentação no notário e estão a aguardar a minuta do contrato, estando previsto fazer-se um contrato de promessa com pagamento do sinal e posteriormente marcar a escritura num curto prazo. Relativamente à casa mortuária, pretendendo fazê-lo no cemitério velho e dado que o cemitério não é do Município mas da Junta de Freguesia, avançou-se com o levantamento topográfico, no sentido de elaborar um projeto a avaliar pela Junta de Freguesia e o candidatar a eventuais fundos. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

--- Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia



11 de janeiro de 2024 - N.º 1/2024 - Mandato 2021 – 2025. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 11 de janeiro de 2024 - N.º 1/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na referida reunião. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2024. -----**

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o parque automóvel está envelhecido, precisando frequentemente de arranjos ou peças cuja aquisição não se compadece com os tempos necessários aos procedimentos inerentes a contratação pública. Nos termos da norma de controlo interno aprovada, poderá ser criado um fundo de maneio no montante de 1.000,00€, propondo-se que seja responsável pela sua posse e guarda a Assistente Técnica Eugénia Adelaide Lopes Dolores Figueiredo. Referiu que, está prevista a classificação em termos de aplicação deste fundo como material de transporte – peças. A reconstituição do Fundo de Maneio será mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2024, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2023. -----**

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no seguimento da informação interna da Unidade Financeira relativamente às declarações de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso referente ao ano 2023, propõe-se que, de acordo com a legislação aplicável, as mesmas sejam aprovadas em reunião de Câmara. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que no final do ano passado também tinham decidido a não contabilização de um conjunto de dívidas prescritas e, até tinha questionado sobre algumas dessas dívidas estarem em processo judicial e, no seu entendimento, estando em curso um processo judicial, não fazia sentido desconsiderar uma dívida enquanto não houvesse resolução. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que há um conjunto de dívidas que foram compiladas no sentido de se considerarem prescritas, houve outras cuja cobrança podia ser feita através do protocolo que foi celebrado com a Autoridade Tributária. -----

--- **Deliberação:** A Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação do Pagamento da Contrapartida do Município à CIMLT, no Âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo - 6.008,67€ - 1º Semestre de 2023. -----**



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito do programa desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal, o Município de Alpiarça integra este projeto abrangido pelo funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais. É avaliado para cada Município a sua contrapartida relativamente ao pagamento do serviço destas Brigadas de Sapadores cabendo ao Município de Alpiarça o pagamento de 6.008,67€. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estas Brigadas de Sapadores Florestais já existem há algum tempo e pressupõe que cada município tem direito a um determinado número de dias, tendo em conta a sua dimensão, que leva a uma comparticipação e, tudo o que fosse dias a mais, seria cobrado um valor à parte. Questionou, se este valor tem a ver com os trabalhos a mais em relação àquilo que eram os dias que o Município tem direito, ou se é a comparticipação normal do Município em relação ao próprio serviço. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que esta é a comparticipação normal e não tem a ver com nenhum trabalho a mais, ou fora daquilo que estava previsto. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Pagamento da Contrapartida do Município à CIMLT, no Âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo no montante de 6.008,67€ - 1º Semestre de 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Aprovação do Pagamento da Comparticipação Municipal no Âmbito da Medida Iluminar com Led na Lezíria do Tejo, Integrada na 7ª Edição do PPEC, Promovido pela ERSE.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito da candidatura que a Comunidade Intermunicipal submeteu, e à qual o Município de Alpiarça aderiu, nomeadamente para a aquisição de lâmpadas LED, ficaram previstos no âmbito do projeto iluminação LED em edifícios públicos os seguintes investimentos: substituição de iluminação no Parque de Estacionamento Público Subterrâneo de Alpiarça, na Biblioteca Dr. Hermínio Duarte Paciência, na Escola EB1/JI de Alpiarça, na Nave Desportiva de Alpiarça e, no Edifício Sede do Município de Alpiarça. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que no âmbito desta medida culminou também numa entrega de um conjunto de material ao Município por parte da da CIMLT, em Outubro e Novembro do ano passado e, portanto, questionou em termos de percentagem, se a substituição de iluminação estava quase concluída. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o Município de Alpiarça está a fazer a instalação destas lâmpadas LED com meios próprios, não tendo contratualizado nenhuma empresa para o efeito. Neste momento o Parque de Estacionamento Público Subterrâneo tem 50% das lâmpadas mudadas, na Biblioteca Dr. Hermínio Duarte Paciência a totalidade, na Escola EB1/JI de Alpiarça entre no dia 18 e 19 de



fevereiro serão mudadas as restantes, na Nave Desportiva será no dia 19 de fevereiro, uma vez que tiveram de contratualizar uma máquina elevatória devido à altura em que se encontram as lâmpadas, sendo que o Município não dispõe destes meios. No Edifício Sede do Município as lâmpadas foram todas substituídas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Pagamento da Comparticipação Municipal no Âmbito da Medida Iluminar com Led na Lezíria do Tejo, Integrada na 7ª Edição do PPEC, Promovido pela ERSE, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Alteração ao Contrato de Concessão de Uso Privativo de uma Parcela da Via Pública para Instalação de um Posto para Carregamento de Veículos Elétricos e Aprovação da Respetiva Minuta de Aditamento ao Contrato.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que foi celebrado um contrato de concessão para uso privativo de uma parcela da via com o Clube Desportivo “Os Águias”, no sentido de ser colocado um posto de carregamento para veículos elétricos num espaço contíguo ao clube, mais concretamente ao lado da sede do Clube Desportivo “Os Águias”. Referiu que foi verificado no local, quer pela empresa instaladora, quer pelo próprio Clube que não havia espaço suficiente para instalar os carregadores e, simultaneamente, os veículos poderem estar a abastecer sem com isso constranger a circulação naquela artéria e, portanto, foi solicitado pelo Clube Desportivo “Os Águias” a alteração do contrato de concessão.

--- **Deliberação:** A proposta de Alteração ao Contrato de Concessão de Uso Privativo de uma Parcela da Via Pública para Instalação de um Posto para Carregamento de Veículos Elétricos e Aprovação da Respetiva Minuta de Aditamento ao Contrato, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município se encontra a colocar um conjunto de cerca de trinta placas de toponímia em ruas que não tinham identificação e, portanto, mandaram fazer as placas e estão na fase final de aplicação. Mencionou que, há um conjunto de outras que não vão ser substituídas, mas serão reparadas, visto que as letras estão sumidas, ou não se consegue perceber o nome das ruas e, portanto, considerou-se fundamental elaborar Regulamento Municipal de Toponímia e, reorganizar a própria Comissão no sentido, não só acompanhar este processo nos casos em que já estão atribuídas as designações às ruas, mas para acompanhar sobretudo o processo de atribuição de novas designações. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----



--- Ponto 08 – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais”. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito da organização dos serviços, considerou-se importante a elaboração de um Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, dado que o Município está neste momento a proceder a uma renovação da frota automóvel e, tem em curso a aquisição de algumas viaturas para serviços do Município. Informou que tem em curso o processo de aquisição de duas viaturas destinadas ao serviço da Ação Social e da Educação e, está a avaliar a possibilidade de adquirir um conjunto de outras viaturas para outros serviços do Município, quer para os serviços mais técnicos, quer para a movimentação dos funcionários dentro do espaço do Município. Salientou que nem sempre a utilização das viaturas é a mais correta e a mais cuidadosa, o que implica disciplinar de algum modo a utilização das viaturas e a responsabilidade de cada um, que naturalmente incide relativamente à sua utilização. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que a referência de alínea g), do número 4, do artigo 5.º, “Vinheta do seguro afixada no para-brisas”, já não é obrigatório, desde julho, pelo que não faz sentido ficar no regulamento, porque as seguradoras vão deixar de emitir as vinhetas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que devia ser retirada a alínea g), devido às alterações legais.

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais”, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da PCP, sendo retirado a alínea g), do número 4, do artigo 5.º . -----

--- Ponto 09 - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a Associação de Estudantes - Agrupamento de Escolas José Relvas de Alpiarça solicitou a isenção de pagamento de taxa de licença especial de ruído para um evento que se realizou no pavilhão da CDU, no dia 26 de janeiro. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído, foi ratificada por unanimidade. -----

--- Ponto 10 - Atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se trata de uma proposta de atribuição de subsídio para a organização do corso e dos vários eventos carnavalescos no montante de 6.300,00€, como tem sido hábito, a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro já vem organizando as atividades do Carnaval há alguns anos, sendo que se mantém a colaboração entre o Município e a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta parceria com a Sociedade



Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro chegou a ser com outras coletividades do Município para a realização do Carnaval, no sentido de apoiar a participação e todo o desenvolvimento do curso carnavalesco e toda a atividade relacionada com a comemoração do Carnaval. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1.º de Dezembro, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 11 - Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares no âmbito da Empreitada de “Requalificação da Escola EB 2,3 / José Relvas”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que os trabalhos estão elencados nos elementos documentais que foram entregues aos senhores Vereadores, tratando-se dos trabalhos que foram realizados a mais, ou seja, os designados trabalhos complementares. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este assunto carece de alguma análise técnica, no entanto, confia no trabalho dos serviços do Município em relação à análise da documentação. Frisou que a votação destas responsabilidades financeiras acarreta, por vezes, responsabilidades individuais e, apesar de poder votar com razão contra, mas sendo totalmente a favor daquilo que é a conclusão desta empreitada. Referiu que irá votar com consciência e votar em abstenção, uma vez que tem dúvidas em relação ao conteúdo técnico e, não propriamente, por ser contra ao investimento em si. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a empreitada é acompanhada por uma empresa de fiscalização e, portanto, todos os eleitos estão sujeitos ao mesmo princípio, que é um princípio de confiança relativamente aos técnicos, quer os do Município, quer à empresa de fiscalização contratada. ---

--- **Deliberação:** Foram aprovados por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU, os seguintes pontos: **1) APROVAR** a execução dos Trabalhos Complementares constantes das informações da Fiscalização TC 13 / TC 14 / TC 15 e TC 16, no valor global de € 40.362,59 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **2) APROVAR** a minuta do contrato relativo aos Trabalhos Complementares TC 13 a TC 16; **3) ENVIAR** o contrato relativo aos Trabalhos Complementares para fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas. -----

--- **Ponto 12 – Proposta de Integração de Atividades e Trabalhadores da Agroalpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no seguimento da extinção da Cooperativa Agroalpiarça foi necessário integrar o conjunto de atividades e de profissionais de acordo com a manifestação da sua intenção na Câmara Municipal. Frisou que, a proposta é feita no sentido de que o município integre nas suas funções as atividades de exploração das terras agrícolas na posse ou detenção da Agroalpiarça. O Município, para a realização das atividades descritas, necessita dos postos de trabalho



previstos e tem disponibilidade orçamental, estando os encargos devidamente cabimentados e compromissados, pelo que se propõe aceitar a cessão dos trabalhadores a efetuar pela Agroalpiarça, nos termos do disposto do número 6 do artigo 62.º da Lei 50/2012, atendendo a que os mesmos estão afetos às atividades objeto de integração, sendo essenciais à prossecução dessas atividades. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que no seu entendimento esta proposta carece de alguma fundamentação em termos de enquadramento, até porque o que está disposto no número 12 do artigo 62.º da lei 50/2012 refere que esta internalização de atividades deve ser acompanhada de um plano que fundamente e a definição de atividades a integrar ou internalizar, que é muito resumidamente, as funções as atividades de exploração das terras agrícolas. Mais refere que daquilo que teve conhecimento que está a ser desenvolvida uma hasta pública para este conjunto de terras agrícolas. Frisou que, estão a aprovar a passagem de funções para o Município, em que é necessário dois trabalhadores, mas depois as terras servem de fundamento àquilo que são os trabalhos, estão a ser alvo de uma hasta pública, deixando de haver fundamento para esse mesmo trabalho. Referiu que, a proposta não está devidamente fundamentada com aquilo que seria uma análise jurídica em relação à proposta. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que tinha dúvidas acerca da definição de atividades a integrar ou internalizar, quais são essas atividades, se vão fazer vindima e vinho. Salientou que, se a Cooperativa não dava lucro, agora que a Câmara Municipal fica com as atividades que a Cooperativa tinha, já passará a dar lucro, questionou. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que as terras que eram exploradas pela Cooperativa, algumas eram da Cooperativa, outras do Município estando arrendadas à Cooperativa por rendas que o Município não recebia. A Cooperativa tinha uma dívida para com o Município, que também não pagava e, portanto, nem entregava rendas nem pagava a dívida. Neste momento, nenhuma das terras está a ser explorada, há uma hasta pública para o seu arrendamento, sendo que o prazo para responder à hasta pública ainda não decorreu e, portanto, neste momento todas as terras estão na posse/propriedade do Município. Informou que, o Município continua a ter propriedades agrícolas e continua a explorar essas propriedades agrícolas da maneira mais eficaz e eficiente para gerir todo o universo que tem ao seu encargo. Salientou que é preciso continuar a gerir as terras, mesmo que as mesmas estejam arrendadas e que estejam a ser cultivadas por empresários agrícolas, sendo necessário fazer um conjunto de trabalhos que tem a ver com o acompanhamento dessa gestão. E, nesse sentido justifica-se que esse trabalho venha a ser feito, não por qualquer funcionário que já está no Município e tem um conjunto de trabalhos e a seu cargo, mas por alguém que trabalha nessa área. Referiu que, o Município procurou enquadrar legalmente esta situação



de maneira a que os trabalhadores pudessem ver satisfeitos os seus interesses e direitos, bem como o próprio benefício. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores é um interesse primário em relação a todo este processo. Frisou que, não tinha nenhum suporte jurídico para a senhora Presidente dizer que esta proposta é viável juridicamente. E, portanto, entende que não estão reunidos os fundamentos necessários para se sentir confortável, para tomar uma decisão em relação àquilo que é a proposta e, não naquilo que é a integração dos trabalhadores. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que a proposta não está enquadrada legalmente. Frisou que se a Agroalpiarça não tivesse sido extinta, não havia necessidade de integrar os trabalhadores. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Integração de Atividades e Trabalhadores da Agroalpiarça, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores da CDU votaram contra a proposta apresentada de Integração de Atividades e Trabalhadores da Agroalpiarça única e exclusivamente, porque consideramos que esta mesma proposta, não está devidamente fundamentada e suportada por análise jurídica relacionada com aquilo que é proposto. E, no qual nos suscitam várias dúvidas, designadamente sobre um plano que é necessário elaborar nesta integração sobre a definição das atividades a integrar ou internalizar conforme está previsto na lei e, que nos deixa totalmente desconfortáveis em relação àquilo que é uma votação explícita sobre esta proposta. Ressalvando, naturalmente que estamos totalmente a favor de uma solução para os trabalhadores que tiveram essa opção, mas como eleitos não podemos de deixar de ter a responsabilidade de votar sobre uma proposta que, no nosso entender, não está totalmente esclarecedora sobre aquilo que estamos a votar.”* -----

--- **Ponto 13 – Proposta de Aprovação da Tabela de Tarifas e Preços dos Serviços do Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que iria propor a retirada deste ponto, tendo presente a necessidade de agregação a esta proposta de aprovação da Tabela de Tarifas e de Preços do regulamento respetivo, sendo que houve um entendimento inicial dos serviços que entenderam não haver necessidade de que o regulamento, não obstante tivesse que ser aprovado em reunião de Câmara e depois submetido à aprovação em Assembleia Municipal, acompanhasse a tabela. No entanto, depois de ponderar sobre o assunto, foi dada uma informação do Gabinete Jurídico relativamente a esta questão sobre necessidade de que a proposta de regulamento seja acompanhada pela respetiva tabela. -----



--- **Deliberação:** O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h02m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Sónia
Sónia Isabel Fernandes Isabel Fernandes Sanfona
Sanfona Cruz Mendes Cruz Mendes
Dados: 2024.02.22 11:33:18 Z

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

VANESSA Assinado de forma digital por
ALEXANDRA PEPINO VANESSA ALEXANDRA
DOS SANTOS DIAS PEPINO DOS SANTOS DIAS
Dados: 2024.02.22 11:29:33 Z

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

